

com Nº0209-0035/2023, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Funcional Programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, as Sra. Karini Oliveira Araujo - CPF nº 073.241.665-55 e Sara Silva dos Santos no CPF nº 069.114.605-57.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:32BC926A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 026/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0210-0029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210-0029/2023**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, JAIME MENDES COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 32.425.269/0001-06.

DO OBJETO: A contratação de empresa, JAIME MENDES COSTA JUNIOR responsável pela produção do show artístico JAIME MENDES, para apresentação no palco físico na orla lagunar realizado no dia 20 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 040/2023, protocolado com Nº0210-0029/2023, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Funcional Programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, a Sr. Jaime mendes costa junior - CPF nº 021.769.845-01.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0CBAF9D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 027/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0209-0037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209-0033/2023**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 20.758.921/0001-25.

DO OBJETO: A contratação de empresa ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, responsável pela produção do show artístico DA BANDA SANDY E MARKELINE para apresentação no Palco fixo, na orla Lagunar, n cidade de Pilar/AL, realizado no dia 18 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 037/2023, protocolado com Nº0209-0037/2023, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 25.000,00 9vinte e cinco mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Funcional Programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, o Sr. James Antônio Pinto Alves Júnior - CPF nº 043.930.934-45.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9DABAD54

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 534, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

EMENTA: "Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo no dia 08/03/2023, Dia Internacional da Mulher, no âmbito do Município de Pindoba/AL, e dá Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, Estado de Alagoas, Sr. JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a comemoração do Dia Internacional da Mulher, que será no dia 08/03/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o dia 08/03/2023, considerado como Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, em face da comemoração do dia Internacional da Mulher, e para realização das respectivas festividades.

Art. 2º - Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 01 de março de 2023.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:1E72D1E0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 535, DE 01 MARÇO DE 2023**

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pindoba/AL, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, vencedora dos itens: 13 e 19, valor total dos itens: R\$ 245.617,80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e, ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A23B9EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA - INFO TECH ELETRÔNICOS E
INFORMÁTICA**

Processo: 0116-0005/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Advertência

ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem ADVERTIR a empresa **Info Tech Eletrônicos e Informática** inscrita no CNPJ: 45.470.842/0001-45, estabelecida na Rua Leonídio Souza, SN, Santo Antônio – Coronel João Sá/BA. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº90/2022, Pregão Eletrônico 51/2022, acerca do seguinte fato:

Referente ao pedido, formalmente feito pela Secretaria de Administração por e-mail, em 26/01/2023, solicitando aquisição de uma Fritadeira elétrica (Air Fryer), conforme o item 33 da ata de registro de preço nº90/2022, porém foi enviado juntamente com nota fiscal nº 100, uma sanduicheira grill. Solicitamos a substituição do item, pelo que consta em ata. O prazo acordado era até 28/02/2023 para a realização da substituição, e até a presente data não recebemos o material solicitado, nem justificativa pelo atraso.

Dito isto, a empresa terá dois dias úteis, para realizar a entrega do material em conformidade com o que foi licitado caso não realize, fique ciente que serão aplicadas as penalidades.

Pilar/AL, 02 de março de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:C7654A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 023/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0214-0037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214-0037/2023**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO, inscrita no CNPJ sob nº 44.851.279/0001-92.

DO OBJETO: A contratação de empresa, JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO responsável pela produção do show artístico DA BANDA AFARRA, para apresentação no PALCO FÍSICO NA ORLA LAGUNAR realizado no dia 21 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 038/2023, protocolado com Nº0214-0037/2023, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS – Funcional Programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, a Sr. Janderson Wesley Lacerda Frazão - CPF nº 056.677.134-97.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:60A243CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 024/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0214-0038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214-0038/2023**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, JOSE ALCEMIR FREITAS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.117.205/0001-94.

DO OBJETO: A contratação de empresa, JOSE ALCEMIR FREITAS SANTOS responsável pela produção do show artístico ALCEMIR FREITAS, para apresentação no PALCO FÍSICO NA ORLA LAGUNAR realizado no dia 19 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 039/2023, protocolado com Nº0214-0038/2023, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS – Funcional Programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, a Sr. Jose Alcemir Freitas Santos- CPF nº 107.583.864-94.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9E92644F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 025/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0209-0035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209-0035/2023**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.814.378/0001-05.

DO OBJETO: A contratação de empresa, TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA responsável pela produção do show artístico DA BANDA GASPARZINHO, para apresentação no PALCO FÍSICO NA ORLA LAGUNAR realizado no dia 20 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 035/2023, protocolado